

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA UERJ
RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO
2004 – 2008

O presente relatório estabelece os princípios norteadores do funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UERJ) (*anexo 1*), instituída pela Portaria 714/REITORIA/2004 de 14 de julho de 2004, em obediência ao Ofício Circular Nº 000001/2004/MEC/CONAES, de 21/06/2004 (*anexo 2*) e foi elaborado a partir das Diretrizes para Avaliação das Instituições de Educação Superior, fixadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, considerando que:

1. O prazo expresso de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da Lei nº 10.861/2004, ocorrida em 15 de abril de 2004, para que cada Instituição de Ensino Superior constituísse sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), cumprindo o disposto no inciso I, do artigo 11, da referida Lei:

“**Art. 11** – Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, **no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei**, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – **constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior**, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.”

2. O princípio de cooperação entre os sistemas previsto no Art. 211 da Constituição Federal:

“**Art. 211** - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.”

3. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a incumbência da União, descrita no Artigo 9º, inciso VIII, da referida lei, é “assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino”.

4. A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, (*anexo 3*), complementada pela Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, (*anexo 4*) institui e regulamenta os procedimentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o funcionamento da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
5. A atribuição do Ministério da Educação é de conduzir o processo de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) no País, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos seus estudantes através do SINAES.
6. A legislação citada determina a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativa) e de representantes da sociedade civil organizada na composição da CPA, bem como a ampla divulgação da mesma e de todas as suas atividades.
7. A constituição da CPA/UERJ, com base no artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051, tem a finalidade de conduzir os processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito desta Universidade.
8. Que o Núcleo de Informação e Estudos de Conjuntura (NIESC-VR) era o setor de coordenação da CPA/UERJ, pela afinidade entre o trabalho desenvolvido neste setor – no qual são levantados, analisados e tabulados os dados referentes às informações institucionais de toda a comunidade acadêmica, bem como são cadastrados e disponibilizados dados sobre aspectos acadêmicos, financeiros, físicos, administrativos e de recursos humanos, além do preenchimento do Censo da Educação Superior, no âmbito da UERJ – e a solicitação do INEP de fornecimento, através dos relatórios da CPA/UERJ, das informações institucionais solicitadas a esta Universidade.
9. A capacitação dada pela CONAES aos coordenadores das CPAs visou à orientação relativa aos procedimentos de implantação da Comissão no âmbito de cada Instituição, sua regulamentação e a realização do processo de auto-avaliação.

Diante das considerações expostas, a CPA/UERJ criou um Regulamento, citado a seguir:

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UERJ

CAPITULO I

DA FORMA DE COMPOSIÇÃO DA CPA/UERJ E DO MANDATO DE SEUS MEMBROS

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação da UERJ funciona em Plenário e é constituída por 12 membros titulares e 12 suplentes, nomeados pelo Magnífico Reitor, para um mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 2º A CPA/UERJ é constituída da seguinte forma:

- I - Quatro representantes docentes e quatro suplentes;
- II - Um representante da Administração Central e um suplente;
- III – Três representantes dos servidores técnico-administrativos e três suplentes;
- IV - Três representantes dos discentes e três suplentes;
- V - Um representante da sociedade civil organizada e um suplente.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA CPA/UERJ

Art. 3º São atribuições da CPA/UERJ:

- I - Coordenar os processos internos de auto-avaliação da UERJ, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP;
- II - Implantar os requisitos e os procedimentos mínimos para o processo de auto-avaliação na UERJ;
- III - Observar os prazos estabelecidos nas orientações do INEP, para a realização da auto-avaliação dos cursos superiores existentes na UERJ;

CAPITULO III

DO MODO DE FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 4º A CPA/UERJ funcionará em sessões plenárias mensais, agendadas previamente como reuniões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocada por iniciativa do (a) Presidente da CPA/UERJ ou de, pelo menos dez dos membros da CPA/UERJ, que em abaixo assinado o solicitem, com apresentação da ordem de trabalhos.

Art. 5º A presidência das sessões plenárias será assumida pelo (a) Presidente da CPA/UERJ, que organizará a Mesa de cada reunião de acordo com as necessidades de apoio que achar conveniente ao bom andamento dos trabalhos.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A CPA/UERJ, uma vez instalada e reunida em plenário, deverá criar seu Regimento Interno com o cronograma de aplicação dos procedimentos de auto-avaliação dos Cursos de Educação Superior da UERJ, observando-se os prazos sugeridos pelo INEP.

Art. 7º A CPA/UERJ procederá à auto-avaliação através da constituição de subcomissões, representativas das Unidades Acadêmicas e da Administração Central da UERJ.

Art. 8º Os casos omissos neste regulamento deverão ser levados ao plenário da CPA/ UERJ, para que sejam julgados e citados os encaminhamentos aprovados.

Art. 9º Este regulamento entra em vigor após a sua aprovação e homologação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UERJ.

Uma vez estabelecidas às orientações básicas para suas atividades, a CPA/UERJ estabeleceu o cronograma e as etapas dos trabalhos, com vistas a preparar a Proposta de Auto-Avaliação exigida pela CONAES pelo Ofício Circular Nº 009/2004/MEC/GM/CONAES, de 14/12/2004, (*anexo 5*).

Para apoiar o desenvolvimento de Auto-Avaliação, a CONAES e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ofereceram o “Seminário Regional sobre Avaliação da Educação Superior: A implementação do SINAES”, em Belo Horizonte, nos dias 27 a 29/09/2004, do qual a Presidente da CPA/UERJ participou trazendo os subsídios para a elaboração da proposta.

O cronograma proposto, apresentado abaixo, serviu de elemento norteador para o trabalho:

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO REALIZADO	OBSERVAÇÕES
1. Preparação			
Constituição da CPA/UERJ	jul/04	jul/04	Instalação out/04
Elaboração do Pré-Projeto de Auto-Avaliação Institucional	dez/04	out a dez/04	Finalizado em mar/2005
Constituição das subcomissões	dez/04	dez/04	
Relato e análise de experiências anteriores de avaliação desenvolvidas na Universidade	jan/05 a mar/05	jan/05 a fev/05	
Consolidação do material coletado	mar/05	mar/05	
Instalação de sítio da CPA/UERJ no sítio da UERJ	mar/05	abr/05	
Elaboração dos Instrumentos de auto-avaliação: formulários para levantamento de dados	abr/05	abr/05 a set/05	
Período de sensibilização com a participação de todas as Unidades e Centros Setoriais, realização de seminários e palestras elucidativas com relatos de experiências nacionais e internacionais, se possível, com participação de técnicos do INEP	abr/05	mai/05	
Seminário de sensibilização com todos os órgãos da Administração Central	mai/05	mai/05	Foi realizado junto com as Unidades Acadêmicas
Divulgação dos resultados dos seminários na Internet	jun/05	jun/05	
Acompanhamento da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	jan/05 a jun/05		Em construção
Elaboração do Projeto de Auto-Avaliação Institucional	jul/05	jul/05	O projeto foi reelaborado tendo em vista a solicitação do MEC. Encaminhado, cumpriu as exigências
2. Desenvolvimento			
Consulta pública aos Instrumentos de levantamento de dados	ago/05	ago/05 a set/06	
Desenvolvimento de formulários eletrônicos	set/05	set/05	
Desenvolvimento de bases de dados	out/05	out/05	
Acompanhamento de desenvolvimento e testes dos sistemas	out/05	out/05	

Aplicação dos instrumentos: questionários e outros instrumentos pelas subcomissões	out/05	nov/05	
Processamento dos dados levantados e categorização das informações	nov/05 a dez/05	nov/05 a dez/05	

3. Consolidação

Consolidação e Tabulação	nov/05 a dez/05	jan/06 a mar/06	
Consolidação das contribuições das Unidades Acadêmicas e órgãos da Administração Central	dez/05	jan/06 a jun/06	
Seminário de análise do processo de auto-avaliação	dez/05	-	GREVE
Divulgação dos resultados do seminário na Internet	dez/05	-	GREVE
Redação do Relatório da auto-avaliação	jan/06 a abr/06	jan/06 a ago/06	
Produção Gráfica do Relatório (Papel/CD/Internet) e gravação de CDs	mai/06	set/06	
Duplicação/Encadernação	mai/06		Previsto para nov/06
Envio do Relatório para o INEP	mai/06	ago/06	
Seminário de divulgação do Relatório de auto-avaliação	mai/06	out/06	
Divulgação dos resultados do seminário na Internet	jul/06	out/06	
Seminários de devolução de dados - Docentes	ago/06		Previsto para dez/06
Seminários de devolução de dados - Discentes	set/06		Previsto para dez/06
Seminários de devolução de dados – Téc. Administrativos	out/06		Previsto para dez/06
Preparo da Publicação	nov/06		Previsto para Nov/06
Disseminação da Publicação	jan/07		A partir de dez/06

A proposta preliminar de Auto-Avaliação da UERJ elaborada pela Comissão foi encaminhada à CONAES, em janeiro de 2005 e a versão definitiva (*anexo 6*), enviada em novembro de 2005.

1. Dentre as atividades desenvolvidas no ano de 2005, podem ser ressaltadas as seguintes:

a) PRIMEIRO SEMINÁRIO DA CPA/UERJ

O Primeiro Seminário da Comissão Própria de Avaliação foi realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2005, no Auditório 11, com a participação do Magnífico Reitor, Sub-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação, membros efetivos e suplentes da CPA/UERJ, membros das Subcomissões, Dirigentes das Unidades Acadêmicas, membros da comunidade externa e convidados, cuja finalidade de sensibilização da comunidade foi plenamente alcançada.

O evento teve a seguinte programação (*anexo 7*):

1º dia – 30/05/2005

- Abertura do Seminário pelo Magnífico Reitor professor Nival Nunes de Almeida.
- Palestra O Sistema de Avaliação da Educação Superior - SINAES proferida pela convidada, professora Márcia Regina de Brito do MEC/INEP, seguido de debate.
- Painel com o Relato da Experiência da UERJ em Avaliação Institucional e Avaliações Externas do MEC, com depoimentos dos Ex-Reitores, seguido de debate;

2º dia – 31/05/2005

- Apresentação da CPA/UERJ com o detalhamento das atividades.
- Reuniões de Grupos de Análise do Instrumento de Avaliação, das quais foram feitas sugestões de melhoria para os questionários.
- Reunião Plenária, debatendo diversos assuntos relativos ao tema.

b) SEMINÁRIOS DOS CENTROS SETORIAIS

Foram realizados seminários nos quatro Centros Setoriais com os membros das subcomissões para maiores esclarecimentos e dúvidas quanto à avaliação das Unidades e sobre os questionários de avaliação.

Em todos os Seminários, participaram membros da CPA/UERJ com palestras de sensibilização e debates com objetivo de introduzir a cultura de Avaliação Institucional no âmbito da Universidade.

c) SEMINÁRIO DE COORDENADORES DE CURSO

Realizado com a presença dos Coordenadores de Curso das Unidades Acadêmicas e representantes do Departamento de Orientação e Supervisão Pedagógica (DEP), para esclarecer as dúvidas sobre a Avaliação Institucional, os questionários de auto-avaliação e os procedimentos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2005.

d) SEMINÁRIO DE DIRIGENTES

Realizado com Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores da Administração Central para entrega da publicação *“Processo de Elaboração e Implantação da Comissão Própria de Avaliação”*, (anexo 8), para sensibilizar os dirigentes e dirimir quaisquer dúvidas pendentes sobre a Avaliação Institucional e o preenchimento dos questionários de auto-avaliação.

e) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE UNIDADES ACADÊMICAS

Participação efetiva nas reuniões com Diretores das Unidades Acadêmicas com os coordenadores das subcomissões e contatos com as subcomissões de cada Unidade Acadêmica e Administrativa com vistas à sensibilização e à orientação das atividades.

f) INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA

A representante da comunidade externa participou da elaboração da proposta inicial da CPA/UERJ, da organização e da realização do 1º Seminário da CPA/UERJ, atividades da UERJ sem Muros e do Dia do Idoso com participantes da UNATI; participou também da elaboração e da revisão na versão final do Projeto de Pesquisa de Auto-avaliação.

g) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Membros da CPA/UERJ tiveram diversas participações em eventos sobre Avaliação Institucional, com destaque para os citados a seguir:

- Seminário de Avaliação Institucional na UGF em 12/12/05;
- Terceira Oficina Regional de Apoio à Auto-Avaliação CPAs. Regiões Sul e Sudeste – UFRJ/CONAES - 12 e 13/12/2005;
- SINAES - Concepção à Regulamentação;
- Roteiro de Auto-Avaliação Institucional 2004;
- Diretrizes para Avaliação das Instituições da Educação Superior;
- Avaliação Externa de Instituição de Ensino Superior - Diretriz e Instrumentos.

h) CRIAÇÃO DA PÁGINA DA CPA/UERJ NO PORTAL DA UERJ

Atendendo às premissas de transparência do processo avaliatório, foi criada a página da CPA/UERJ no Portal da UERJ, no endereço www.cpa.uerj.br que facilitou o processo de comunicação com a comunidade. A disseminação de material de consulta promoveu uniformidade dos conhecimentos sobre a auto-avaliação. A coleta dos dados de avaliação dos diversos segmentos via questionários eletrônicos disponíveis nesta página, além de produzir uma forma moderna de levantamento de dados, promoveu economia de papel e dispensou a necessidade de digitação, uma vez que os questionários estavam vinculados a uma base de dados que era povoada, simultaneamente, ao preenchimento. A página foi também de grande utilidade para a divulgação dos eventos e para disseminação dos relatórios parciais e do relatório final com todos os seus anexos, que podem ser consultados por membros da comunidade interna e da comunidade externa.

Os trabalhos da Comissão foram proveitosos em 2005 pelos contatos estabelecidos com as subcomissões e dirigentes de cada Unidade Acadêmica, abordagens a alunos, professores e funcionários. Esses trabalhos incentivaram a participação no processo de avaliação de nossa Universidade, refletida nos relatórios das Unidades Acadêmicas. O Relatório de Atividades de 2005 apresenta todo o detalhamento dos trabalhos realizados (*anexo 9*).

Ainda em 2005, em 14 de dezembro, foi assinado o Convênio de Cooperação Técnica entre a CONAES e o Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (CEE/RJ), (*anexo 10*), com o seguinte propósito:

“RESOLVEM desenvolver ações de cooperação e colaboração, com a finalidade de implantar, no Estado do Rio de Janeiro, um sistema de avaliação do ensino superior ministrado nas instituições pertencentes ao sistema estadual” (**grifo nosso**).

2. Dentre as atividades desenvolvidas no ano de 2006 podem ser ressaltadas as seguintes:

a) PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Iniciou-se em 1º de fevereiro de 2006, a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (*anexo 11*), sob a coordenação da Professora Maria Georgina Muniz Washington, então Sub-Reitora de Extensão e Cultura.

b) CONSOLIDAÇÃO POR CENTRO SETORIAL

Análise e consolidação do processo de avaliação das unidades por Centro Setorial.

c) CENSOS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Análise comparativa dos quatro censos de alunos de graduação (1997, 1999, 2002, 2004).

d) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Participação na Sessão do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (CEE/RJ) em 16/05/2006, convocada pelo Ofício PRS nº 066, de 27/04/2006, onde é informado que:

“... todas as instituições de ensino superior sediadas no Estado do Rio de Janeiro, mantidas pelos poderes públicos estadual e municipais, deverão adotar o modelo implantado pela CONAES até que seja instituída pelo Estado a sua alternativa metodológica” (**grifo nosso**). A partir dessa reunião, o CEE/RJ editou a Deliberação nº 296, de 28/03/2006 (*anexo 12*).

e) RELATÓRIO FINAL

Elaboração do Relatório Final enviado ao MEC em agosto de 2006, construído a partir de:

- análise dos resultados dos questionários “on-line” dos segmentos discente (graduação e pós-graduação) e técnico – administrativo;
- consolidação dos dados dos questionários dos segmentos discente (graduação e pós-graduação), docente e técnico-administrativo e dos questionários respondidos pelos Coordenadores, Chefes de Departamentos e Dirigentes de Unidades Acadêmicas e da Administração Central;
- consolidação da matriz elaborada pelos Centros Setoriais para apontar as potencialidades e fragilidades;
- consolidação dos relatórios das Unidades Acadêmicas;
- construção coletiva do Relatório Final a partir dos relatórios dos Centros Setoriais;
- consolidação do conteúdo do Relatório Final segundo as 10 (dez) dimensões do SINAES;
- redação e revisão do Relatório Final (*anexo 13*).

f) ESTUDOS CORRELATOS

Preparação de estudos correlatos para encaminhamento como anexos ao Relatório Final:

- UERJ / SINAES / ENADE – Uma análise preliminar (*anexo 14*);
- Retrato do Perfil Acadêmico obtido nos Censos de Graduação de 1997 a 2004 (*anexo 15*);
- Análise do Perfil do Corpo Docente (*anexo 16*);
- Retrato do Perfil Acadêmico dos Alunos oriundos de Ações Afirmativas da UERJ (*anexo 17*);
- Custo-aluno na UERJ em 2005 – Metodologias e Aplicações (*anexo 18*).

g) COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

Elaboração da Minuta de Deliberação de criação da Comissão Permanente de Avaliação.

h) SEGUNDO SEMINÁRIO DA CPA/UERJ

Realização do Segundo Seminário da CPA/UERJ, 24 e 25 de novembro de 2006, visando à disseminação dos resultados obtidos ao longo do processo de auto-avaliação.

O evento teve a seguinte programação (*anexo 19*):

1º dia – 24/11/2006

- Abertura
- Desenvolvimento da Auto-Avaliação
 - Relato do processo, cronograma proposto e realizado
- Devolução dos dados
 - Resultados consolidados da Pesquisa de Clima Institucional
- Subcomissões da CPA/UERJ
 - Apresentação das Subcomissões dos Centros Setoriais

2º dia – 25/11/2006

- Relatório Final
 - Missão e PDI
 - Política de Ensino, Pesquisa, Pós Graduação e Extensão
 - Responsabilidade Social da Instituição
 - Comunicação com a Sociedade
 - Política de Pessoal e Carreira do Corpo Docente e Técnico-administrativo
 - Organização e Gestão da Instituição
 - Infraestrutura Física
 - Planejamento e Avaliação
 - Política de Atendimento aos Estudantes
 - Sustentabilidade Financeira
- Debate
- Encerramento

i) UERJ SEM MUROS

Participação no evento “UERJ sem Muros”, em novembro de 2006, com apresentação de pôster sobre a CPA/UERJ (*anexo 20*).

Análise dos resultados dos questionários aplicados e sua consolidação na elaboração de documentos para os setores competentes do País. O planejamento das atividades e seus cronogramas constituem as principais fases das atividades da CPA/UERJ.

Reconhecendo a integração de seus membros e a produção desta Comissão durante o ano de 2006, a CPA/UERJ, através da experiência que vem obtendo, de forma gradativa, continua avançando seu trabalho, preocupada em retratar, de modo objetivo, essa instituição universitária.

O Relatório de Atividades de 2006 apresenta todo o detalhamento dos trabalhos realizados (*anexo 21*).

3. Dentre as atividades desenvolvidas no ano de 2007 podem ser ressaltadas as seguintes:

a) ATENDIMENTO AO MEC

Prosseguimento dos trâmites obrigatórios à Avaliação Institucional e à de Cursos de Graduação, em cumprimento à legislação pertinente;

b) CADASTRO NACIONAL DE DOCENTES

Produção de arquivos de dados contendo todas as informações pessoais, funcionais e titulação dos seus docentes para a inclusão no Cadastro dos Docentes de Educação Superior residente no Portal SINAES, em atendimento ao ofício MEC/INEP/DEAS/CIRCULAR/000001/2007, de 12/01/2007 (*anexo 22*).

c) SISTEMA e-MEC

A Comissão providenciou cópias dos documentos mais importantes relacionadas ao SINAES e ao sistema e-MEC, conforme memorando 190/NIESC/2007, de 28/06/07, à SR-1 (*anexo 23*), que promoveu reuniões para entregá-los às Direções de Centros Setoriais e das Unidades Acadêmicas. O sistema e-MEC foi criado para otimizar o fluxo de processos do SINAES com gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

d) INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES

- A Comissão promoveu a inclusão de todos os dados no sistema e-MEC para protocolar a solicitação da Avaliação Externa. Este procedimento consiste no primeiro passo para dar início ao processo de Recredenciamento da UERJ pelo MEC.
- Em relação à Avaliação de Cursos, os Coordenadores de Graduação inseriram os dados sobre projeto pedagógico, ementas, corpo docente e instalações físicas no sistema e-MEC, sob orientação da CPA/UERJ. Os primeiros cursos que realizaram este procedimento foram os submetidos ao ENADE em 2004 – Educação Física, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia e Serviço Social, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 01/2007 (*anexo 24*).
- O segundo grupo contém cursos cujos alunos foram avaliados pelo ENADE em 2005 – Ciências Biológicas, Pedagogia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica,

Engenharia Cartográfica, Letras, História, Filosofia, Desenho Industrial, Física e Geografia. A inclusão das informações sobre estes cursos se estendeu até o final de março de 2008.

- Durante o segundo semestre, a CPA/UERJ dedicou-se à inserção de dados no sistema e-MEC, tanto para a Avaliação Externa quanto para os cursos que realizaram ENADE, em 2004 e em 2005.

e) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Comissão, para obter mais informações sobre o sistema e-MEC, participou de duas videoconferências promovidas pela Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES), em parceria com a Assessoria Jurídica do MEC.

- No primeiro encontro realizado no dia 20/06/07, a Consultora Jurídica Dra. Maria Paula Dallari Bucci, Diretora da Consultoria Jurídica, apresentou o sistema e-MEC, contendo o formulário para preenchimento do Projeto Pedagógico dos cursos existentes na IES e expôs todas as fases do processo regulatório da Avaliação Externa e da Avaliação de Cursos.
- No segundo encontro realizado no dia 31/07/07, o Sr. Everton Aredes, da SESu, detalhou informações sobre a inclusão no “site” do e-MEC, dos dados necessários aos processos avaliativos.

f) V CENSO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Os Resultados do V Censo de Alunos Graduação, desenvolvido em parceria entre o NIESC-VR e o DEP, foram distribuídos pelas Unidades Acadêmicas por meio digital e divulgados pela página da CPA/UERJ no Portal da UERJ (*anexo 25*).

g) CUSTO-ALUNO DA UERJ

A conclusão do estudo sobre o Custo-Aluno da UERJ por Centros Setoriais e Unidades Acadêmicas forneceu subsídios aos gestores para planejar ações para a melhoria do emprego de recursos financeiros (*anexo 26*).

h) MOSTRA DE GRADUAÇÃO

A Comissão, no esforço de disseminação dos resultados das suas atividades, participou de eventos acadêmicos internos e externos. No âmbito interno, apresentou pôster com o resumo dos trabalhos realizados na 7ª Mostra de Graduação dentro da 18ª UERJ sem Muros (*anexo 27*).

i) PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS EXTERNOS

No âmbito externo a CPA/UERJ participou de dois seminários, produziu o artigo “Avaliação Institucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro”, apresentado na III Reunião da Associação Brasileira de Educação (ABAVE), em Belo Horizonte nos dias 14 e 15 de junho de 2007. O artigo “Avaliação Institucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro” (*anexo 28*) foi aceito para exposição de pôsteres, no III Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), da Associação Educacional Dom Bosco (AEDB), na cidade de Resende no Estado do Rio de Janeiro e foi publicado em mídia digital (*anexo 29*). Embora o título dos trabalhos tenha sido o mesmo, o primeiro enfocou, principalmente, a metodologia empregada no desenvolvimento da Avaliação Institucional enquanto o segundo abordou os aspectos tecnológicos do processo.

j) RESOLUÇÃO 001/2007 DO CONSUNI

Visando ao processo de regulamentação da Comissão Permanente de Avaliação, conforme parecer do CONSUNI aprovado em 23/03/2006 (*anexo 30*) a CPA desenvolveu a Minuta de Resolução do referido processo (*anexo 31*). A proposta, após análise na Comissão Permanente de Assuntos Acadêmicos e deliberação pelo plenário do CONSUNI, foi aprovada na sessão de 30/03/2007 e implantada em 14 de junho de 2007 com a Resolução 001/2007 que “Aprova o Regulamento da Comissão Permanente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro” (*anexo 32*).

O Relatório de Atividades de 2007 apresenta todo o detalhamento dos trabalhos realizados (*anexo 33*).

4. Dentre as atividades desenvolvidas no ano de 2008 podem ser ressaltadas as seguintes

a) DESPEDIDA AO EX-REITOR

Encaminhamento de carta de despedida ao ex-Reitor, Professor Nival Nunes de Almeida (*anexo 34*);

b) APRESENTAÇÃO AO NOVO REITOR

- Apresentação da CPA/UERJ e entrega de carta de apresentação ao Reitor recém-empossado, Professor Ricardo Veralves de Castro (*anexo 35*).
- Realização de reunião da CPA/UERJ com o Reitor em 28/01/2008, para continuidade dos trabalhos e solicitação das providências cabíveis para a realização da eleição dos novos membros da Comissão, conforme prega a Resolução 01/2007 (*anexo 32*). Nesta reunião, foram acertados detalhes

administrativos e acadêmicos para não ocorrer descontinuidade dos trabalhos da CPA/UERJ, conforme memorando 003/CPA/2008, de 28/01/2008 (*anexo 36*).

•

c) DESPACHO SANEADOR DA SESu

O MEC, dando prosseguimento ao ciclo avaliativo, entendeu que não deveria avaliar os cursos da UERJ, tendo em vista a instituição pertencer ao Sistema Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (CEE), em despacho saneador de arquivamento do processo, do titular da Secretaria de Educação Superior (SESu), embora deixasse a possibilidade de impetrar recurso ao despacho (*anexo 37*).

d) MOÇÃO DE ACONSELHAMENTO

A Comissão não concordou com a decisão da SESu e encaminhou Moção de Aconselhamento à Reitoria alertando para a questão e sugerindo o envio do recurso ao SESu via e-MEC (*anexo 38*). Em paralelo, encaminhou um recurso solicitando maior prazo para estudar o assunto (*anexo 39*).

A Reitoria não se manifestou formalmente nem por acatar o arquivamento, nem pelo encaminhamento do recurso, porém a Prof^a Hilda Maria Montes Ribeiro de Souza, Diretora do Departamento de Projetos Especiais e Inovações (DPEI), informou à presidente da CPA/UERJ, por telefone, que o arquivamento seria acatado.

e) CONSULTA À CONAES

A Comissão encaminhou consulta à Comissão Nacional de Avaliação Superior (CONAES), por e-mail, em 26/02/2008, tendo recebido resposta, em 11/03/2008, com o seguinte teor:

“As solicitações para avaliação externa de cursos e das Instituições dos Sistemas Estaduais de Educação Superior, assim como a entrega de relatórios de auto-avaliação e outros documentos pertinentes, devem ser intermediadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação. A CONAES está trabalhando para efetivar a integração das avaliações de maneira a constituir um sistema nacional de avaliação articulado e com um grau de comparabilidade minimamente aceitável.

No momento estamos elaborando documentos para uma atualização dos Acordos de Cooperação com os Conselhos Estaduais, ao mesmo tempo em que os instrumentos e procedimentos do SINAES são revistos em função de seus efeitos práticos, dos resultados de avaliações e de simulações realizadas pelo INEP.

Consideramos que a partir de maio deste ano poderemos tomar decisões mais definitivas em relação aos próximos passos da implantação do SINAES, incluindo os sistemas estaduais de educação superior” (*anexo 40*).

f) CONSULTA AO CEE

Mediante Ao fato supracitado, a CPA encaminhou consulta ao CEE sobre qual procedimento adotar (*anexo 41*) e está aguardando a resposta.

g) ORIENTAÇÃO DO INEP

Em 29/04/2008, a Diretora do NIESC-VR, Profª Lúcia Schmidt de Andrade Lima, encaminhou Ofício MEC/INEP/DEAS/000913/2008, de 15/04/2008, consultando sobre os procedimentos de atualização do e-MEC para documentar a Avaliação Institucional (*anexo 42*). Entretanto, todos os procedimentos solicitados pelo MEC já estavam incluídos no e-MEC, faltando apenas atualizar a nova rotina de inclusão do relatório de Auto-Avaliação da CPA/UERJ já encaminhado ao INEP, o que foi providenciado.

Em consequência desse ofício, em sua 75ª reunião ordinária, realizada em 07/05/2007, a CPA/UERJ deliberou por solicitar uma reunião com o magnífico Reitor, as titulares das Sub-Reitorias e os titulares das Direções de Centros Setoriais, para ter uma definição sobre a continuidade do processo de avaliação. O memorando 012/CPA/2008, de 07/05/2008 (*anexo 43*), foi encaminhado e a reunião não foi agendada até a presente data.

5. Considerações Finais

Tendo feito a explanação completa do processo avaliativo realizado pela CPA/UERJ, em consonância com o Art. 1º da Resolução 01/2007 e Art. 1º do Regulamento da CPA/UERJ, (*anexo 32*),

“**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Avaliação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CPA/UERJ) funciona em Plenário e é constituída por 17 (dezessete) membros titulares e 17 (dezessete) suplentes, nomeados pelo reitor, para um mandato de **dois anos**, permitida uma recondução por igual período.”

Considerando que este prazo se esgota em 14/07/2008, cumpre realizar a renovação dos membros da CPA/UERJ conforme Art. 1º da Resolução 01/2007 e Arts. 3º e 4º do Regulamento da CPA/UERJ, (*anexo 32*), citado a seguir:

“Art. 3º - As indicações de tratam os incisos I, III e V do Artigo 2º. serão realizadas por meio de eleições, organizadas pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único – As representações do inciso V serão escolhidas por regras a serem detalhadas pelo Conselho Universitário, a partir das postulações por parte do movimento social, feitas após convite amplo da Universidade do Estado Rio de Janeiro, contemplando os movimentos de moradores de comunidade, pela educação pública e de combate a opressões raciais.

Art. 4º - A representação discente de que trata o Art. 2º, inciso IV será realizada por indicação do Diretório Central de Estudantes (DCE).”

Todo o trabalho realizado pela CPA, durante seus quatro anos (2004-2008), ratifica este relatório em virtude da experiência adquirida na busca da transparência da Universidade, expondo todos seus segmentos, docente, discente e técnico-administrativo, à apreciação de seus pares.

Torna-se imprescindível empenhar toda a comunidade da UERJ na permanência de uma CPA, para que ela com a auto-avaliação permanente cresça, continuamente, não por razões políticas, mas sim pelo seu desempenho acadêmico na Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.

Profª Narcisa Maria Gonçalves dos Santos

Presidente

Profª Bertha de Borja Reis do Valle

CEH

Profª Ana Maria de Vasconcelos

CCS

Profª Maria Cristina Donaire Gutierrez

CBI

Prof. Jerônimo R. de Moraes Neto

SR-2

Profª Jairo Leal de Salles
CTC

Profª Ana Maria Delduque Vieira Machado
Técnico-Administrativa do DEP

Profª Márcia Taborda Correa Oliveira
Técnico-Administrativa da SR1

Luciana Lemos do Nascimento
Representante Discente

Lázaro Santos
Representante Discente

Lorrene Nogueira
Representante Discente

Os anexos citados no texto se encontram no CD-ROM, que acompanha o relatório.